



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 113/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 584/2005, de 05 de dezembro de 2005, que regulamenta as gratificações salariais, de produtividade, aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º, a Gratificação de Produtividade aos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Marcos Antônio de Souza Figueiredo	Diretor do Departamento de Aquicultura, Apicultura e Pesca	34%
Everton França Rocha	Agente Rodoviário	20%
Wellington Belarmino Pereira	Eletricista	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938